

04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.30.93.00.00.00 (556) – Indenizações e Restituições..... R\$ 3.650,00

RECURSO: 4245 – REGIONALIZAÇÃO-AQUIS. EQUIP. HOSPITAL**TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 3.650,00****Art.2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º a seguinte redução orçamentária.**07.02.17.511.0704.1.067 – Implantação e Monitoramento-Estação de Tratamento de Água**

3.3.90.39.00.00.00 (550) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 3.650,00

RECURSO: 001 – LIVRE**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 3.650,00****Art. 3º** – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 04 DE JULHO DE 2018.****ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSE

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:A190DD16**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 2.941 DE 04 DE JULHO DE 2018.***Altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal***ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que no dia 06 de julho de 2018, haverá transmissão do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018, no horário de 15:00 h;

Considerando a continuidade do serviço;

Considerando que o horário da Prefeitura é das 8:00 às 14:00 h e a Secretaria Municipal de Saúde tem atendimento normal das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h;

DECRETA:**Art. 1º** - Fica decretado **O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 14:00 h** em todas as repartições públicas municipais no dia **06 de Julho de 2018**.**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista Em 04 de Julho de 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se

e publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:8F197B4C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO Nº 10/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

CONTRATO Nº 03/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, jurídica e contábil.

EMPRESA CONTRATADA: Instituto Gamma de Assessoria e Órgãos Públicos – IGAM.

CNPJ: 01.484.706/0001-39.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica: 01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.35.01.00.00.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

SantAna do Livramento, 04 de julho de 2018.

LUCIANA D. ELESBÃO

Gestora do Contrato

Publicado por:

Lilian Lopes da Silva

Código Identificador:A3E7FE3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.8404, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

Altera o art. 3º do Decreto nº 8.332/2018, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 8.367/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 3º da Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018,

DECRETA:**Art. 1º** – Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 8.332, de 09 de abril de 2018, alterado pelo Decreto nº 8.367 de 14 de maio de 2018, que “*Dispõe sobre regulamentação de Processo Seletivo Simplificado*”, que passa a ter a seguinte redação:*“Art. 3º – A análise de curriculum vitae será efetuada, através de uma comissão constituída por três integrantes, um pertencente a Secretaria afim e dois integrantes da Administração Municipal, e dar-se-á, entre outros fatores considerados necessários para o desempenho das atividades a serem realizadas, a qualificação e habilidades específicas do candidato.”***Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 28 de junho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:50CFA59C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 8.409, DE 04 DE JULHO DE 2018.**

Declara Hóspedes Oficiais do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados Hóspedes Oficiais do Município de Sant'Ana do Livramento/RS, os Senhores **CONRADO PAULINO DA ROSA**, Advogado especializado em Direito das Famílias e Sucessões, Presidente do IBDFAM/RS e **BRÁULIO PINTO**, membro da Diretoria Executiva do IBDFAM/RS, que estarão em visita na nossa cidade no dia 24 de agosto do corrente ano, participando como palestrantes no "I Encontro do Núcleo do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família) de Sant'Ana do Livramento".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 04 de julho de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:3D44BBDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/20186**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, e considerando os jogos do Brasil na COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2018,

DETERMINA:

1. Que na data de 06 de julho de 2018 o horário do funcionamento do Poder Legislativo será das 08h00min às 12h00min .
2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no mural oficial de atos do Legislativo.

CUMPRASE.

SALA DA PRESIDÊNCIA, EM 04 DE JULHO DE 2018.

EVERALDO DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:0D771FDC

**CÂMARA DE VEREADORES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 - EDITAL Nº
02/2018 – RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ÂNGELO (RS), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Antunes Ribas, no 1111, Centro, Santo Ângelo (RS), representado pelo Vereador Presidente, Sr. Everaldo de Oliveira Batista, no uso de suas atribuições, e, por contrato celebrado com a Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., TORNA PÚBLICO o presente Edital, informando o que segue:

1. RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. Não houve pedidos.

2. RECURSOS

2.1. Os candidatos interessados em interpor recurso referente ao Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição poderão fazê-lo no período de 05 a 09 de julho de 2018, mediante formulário eletrônico de recurso disponibilizado na Área do Candidato, no endereço eletrônico: www.legalle.areadocandidato.com.br, na opção "Minhas Inscrições".

Santo Ângelo (RS), 04 de julho de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVERALDO DE OLIVEIRA BATISTA

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:4680DFAA

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO 08/2015**

Extrato do 6º Aditivo ao Contrato 08/2015 que tem como objeto o aluguel social em benefício ao grupo familiar de Roselaine Soares da Silva; tendo como proprietário Srº José Adir Corrêa; sendo objeto do aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o reajustado valor contratual em 4,26% passando para R\$ 574,17 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E53C9E58

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO 148/2016**

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato 148/2016 que tem como objeto o aluguel social em benefício ao grupo familiar de José Ermogenes dos Santos, tendo proprietário Srº João da Luz Lima; sendo objeto do contrato a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o reajuste do valor do contrato em 4,26%, passando dos atuais R\$ 710,99 para R\$ 741,28 mensais.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:059EE7BD

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO 119/2017**

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato 119/2017 que tem como objeto o aluguel social em benefício ao grupo familiar de Cristian, Jacson e Domili Eduardo Ernandes, tendo como proprietário Srº Luiz Osmar Antunes Correa; sendo objeto do aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 06 meses a contar de 02/07/2018 a 02/01/2019 e o